

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Objeto: "Credenciamento de associações e/ou cooperativas de catadores de materiais recicláveis habilitadas a realizar a coleta seletiva de resíduos descartados em grandes unidades, produzidos nos CORREIOS, no âmbito da SE/SPI – região de BAURU/SP DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 - SE/SPI.

Às 10:00 horas do dia 24 de janeiro de 2022, na sede da GEPAS/SE/SPI, Estado de São Paulo, dando prosseguimento aos atos relativos ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/ 2022 - SE/SPI, cujo objeto é o "Credenciamento de associações e/ou cooperativas de catadores de materiais recicláveis habilitadas a realizar a coleta seletiva de resíduos descartados em grandes unidades, produzidos nos CORREIOS, no âmbito da SE/SPI – região de Bauru/SP", reuniram-se os funcionários Adriano Cristiano Dumalak, Fabiane Aparecida Fabricio Bórnia, Antonio Fernando Souto e Lisa Regina Bonini Barberis, para análise e julgamento dos documentos de habilitação da cooperativa abaixo qualificada.

Dando início aos trabalhos, foram analisados os documentos de habilitação apresentado pela **COOPERATIVA ECOLOGICAMENTE CORRETA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE BAURU - COOPECO**, a qual restou HABILITADA, pois atendeu as exigências consignadas no instrumento convocatório.

INSTITUIÇÃO	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE LEGAL	CONDIÇÃO
COOPERATIVA ECOLOGICAMENTE CORRETA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE BAURU - COOPECO	19.652.978/0001-66	AVENIDA SANTA BEATRIZ DA SILVA Nº 6-16 - PARQUE PAULISTA - BAURU/SP	GISELE MORETTI	HABILITADA

Nada mais havendo, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos abaixo qualificados.

ADRIANO CRISTIANO DUMALAK - GEPAS/COSUP/SE/SPI
 FABIANE APARECIDA FABRICIO BÓRNIA - SEGD/GEPAS/COSUP/SP
 ANTONIO FERNANDO SOUTO - SBEM/GEPAS/COSUP/SE/SPI
 LISA REGINA BONINI BARBERIS - GEREN/COSUP/SE/SPI



Documento assinado eletronicamente por **Lisa Regina Bonini Barberis, Engenheiro Senior**, em 24/01/2022, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Fernando Souto, Supervisor**, em 24/01/2022, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiane Aparecida Fabricio Bórnia, Chefe de Secao**, em 24/01/2022, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Cristiano Dumalak, Gerente**, em 25/01/2022, às 07:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **28737059** e o código CRC **9CA6007F**.